



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
Responsável pela Demanda TÁCIO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA	Matrícula 3150-9
E-mail: seject@sertania.pe.gov.br ou sejectpms@gmail.com	Telefone: (87) 3841-1246
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Constitui o objeto do presente certame a execução do projeto de representação do Município de Sertânia em competições futebolísticas no cenário estadual ou nacional, em EVENTOS DE FUTEBOL AMADOR OU PROFISSIONAL, em qualquer território de clubes e entidades desportistas registradas, que tenham como data de execução o período compreendido entre JANEIRO a ABRIL de 2025, que ocorram no intervalo de tempo limitado ao período das competições e que tenham como limite de valor solicitado, aportes de acordo com as categorias de times Profissionais ou Amador, sendo esse valor previsto dentro da realidade financeira do município no período da realização.	
NATUREZA DO OBJETO: (☒) Serviço não continuado (☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (☐) Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais). O valor a ser contratado, compreende o custo total de manutenção das despesas com atletas, treinadores, aquisição de equipamentos e demais despesas relacionadas ao pleno funcionamento da equipe que representará o Município de Sertânia no campeonato pernambucano de futebol profissional.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.1. A necessidade de contratar os serviços em questão é Promover o Município de Sertânia – PE no mundo dos esportes amadores e profissionais, com a inclusão da representatividade de equipes nos campeonatos municipais, estaduais e nacionais de futebol, constituindo-se desse modo, oportunidade para, além da representação do município, a indiscutível possibilidade de geração de emprego e renda para o Município.

1.2. A expertise trazida por profissionais especializados oferece uma perspectiva externa valiosa, enriquecendo a equipe interna com novas ideias, práticas e abordagens inovadoras cujos resultados serão, indubitavelmente, de transformação e eficácia;

1.2. Evidente que a participação do município nas respectivas competições, além da geração de divisas, movimentará, sobretudo, a economia formal e informal do Município, posto que ensinará aos pequenos comerciantes o aquecimento do segmento desse tipo de empreendimento.



1.3. Ademais, há que se considerar que com a possibilidade de ascensão de equipes sertanienses nos campeonatos, haverá, indiscutivelmente, o despertar a promoção do Turismo Cultural, Esportivo e de atividades afins, cuja vocação surgirá em decorrência, sobretudo, da prática esportiva amadora e profissional em comento.

1.4. Nunca é demais lembrar que o Município de Sertânia, em tempos remotos, fora destaque no cenário esportivo amador e profissional a nível de um incentivo, possibilidade de em modelo e exemplo em sustentabilidade econômica e social com geração de emprego e renda, por meio do aquecimento da economia local. Como na promoção do Turismo cultural e atividades afins, elaborado em um Plano de Potencial Turístico Municipal.

1.5. Por tudo isso, resta evidente que, pelas características intrínsecas do processo de participação em competições, necessário se faz que haja uma instituição já devidamente credenciada à Liga Desportiva de Sertânia, Federação Pernambucana Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, que atenda às prerrogativas próprias e indispensáveis aos regulamentos.

2. QUANTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

2.1. Refere-se a quantidade de elementos indispensáveis ao pleno funcionamento das atividades desportivas do representante do Município no campeonato pernambucano de futebol, incluindo-se as despesas com atletas, gestão da equipe e membros do corpo técnico, bem como, respeitando as diretrizes e normas da Lei 14.133 de 2021, conforme segue:

2.1.1. Pesquisa

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	TOTAL
01	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Prioridade alta, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A prestação do serviço acontecerá a partir do mês de janeiro de 2025, nas dependências do Campo Odilon Ferreira ou, quando necessário, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por



SERTÂNIA
GOVERNO MUNICIPAL
Sua confiança, nosso compromisso

Secretaria de Juventude,
Esporte, Cultura e Turismo

conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

1.17000.17001.27.812.13001.2.455 -121/3.3.90.39

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

Requisitante:

TÁCIO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T - JADLA MANUELLA NEVES
(Portaria 113/2024).

Gestor do Contrato:

RICARDO CÉSAR REMÍGIO
(Portaria 113/2024).

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Sertânia (PE), 20 dezembro de 2024

TÁCIO HENRIQUE ANSELMO DA SILVA
Secretário de Juventude, Esportes, Cultura e Turismo